



## Estado de Minas Gerais

## Execução dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 01/2022

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>904.000,00</b>	<b>647.013,22</b>	<b>129.278,61</b>	<b>129.278,61</b>
01.01.01.10.122	Administração Geral	702.500,00	646.513,22	129.066,15	129.066,15
01.01.01.10.122.0001	Apoio Administrativo	677.176,00	574.952,81	90.676,83	90.676,83
01.01.01.10.122.0005	Manutenção e reforma de edificações	14.324,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.122.0006	Construção Ampliação e Reforma do Prédio do CISALV	11.000,00	71.560,41	38.389,32	38.389,32
01.01.01.10.301	Atenção Básica	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.301.0016	Saúde é Vida	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	191.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302.0003	Atendimento de Média Complexidade	181.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302.0016	Saúde é Vida	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.845	Transferências	500,00	500,00	212,46	212,46
01.01.01.10.845.0002	Administração Tributária	500,00	500,00	212,46	212,46
<b>01.01.02.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>6.242.187,80</b>	<b>1.380.776,15</b>	<b>242.993,24</b>	<b>242.993,24</b>
01.01.02.10.301	Atenção Básica	2.500,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	2.500,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.239.687,80	1.380.776,15	242.993,24	242.993,24
01.01.02.10.302.0003	Atendimento de Média Complexidade	6.239.687,80	1.380.776,15	242.993,24	242.993,24
<b>01.01.03.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>851.985,72</b>	<b>453.115,63</b>	<b>75.905,05</b>	<b>75.905,05</b>
01.01.03.10.122	Administração Geral	154.949,16	118.113,71	24.387,26	24.387,26
01.01.03.10.122.0004	Gestao do Sistema de Transporte em Saúde.	154.949,16	118.113,71	24.387,26	24.387,26
01.01.03.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	697.036,56	335.001,92	51.517,79	51.517,79
01.01.03.10.302.0004	Gestao do Sistema de Transporte em Saúde.	697.036,56	335.001,92	51.517,79	51.517,79
<b>01.01.04.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>102.692,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.04.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.692,82	0,00	0,00	0,00
01.01.04.10.302.0022	Aquisição de Equipamentos - Fundo de Investimentos	51.346,41	0,00	0,00	0,00
01.01.04.10.302.0023	Construção e ampliação - Fundo de Investimento	51.346,41	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.05.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.528.200,00</b>	<b>676.382,36</b>	<b>272.083,10</b>	<b>272.083,10</b>
01.01.05.10.301	Atenção Básica	4.528.200,00	676.382,36	272.083,10	272.083,10
01.01.05.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	4.528.200,00	676.382,36	272.083,10	272.083,10
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.629.066,34</b>	<b>3.157.287,36</b>	<b>720.260,00</b>	<b>720.260,00</b>